

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria / Vila Guilherme

CNPJ nº 61.699.567/0020-55

### Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM – Rede Assistencial Vila Maria / Vila Guilherme, que integra a SPDM. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2024. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** Diretor - Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
<b>Ativo Circulante</b>	<b>241.285.516,71</b>	<b>232.992.475,00</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>241.181.269,01</b>	<b>231.089.582,94</b>
Saúde	241.285.516,71	232.992.475,00	Saúde	241.181.269,01	231.089.582,94
Caixa e Equivalentes			Obrigações Trabalhistas - Nota 3.10	28.880.403,30	25.965.576,22
de Caixa - Notas 3.1/3.1.1	18.133.080,24	17.252.113,53	Obrigações Tributárias e Previdenciárias - Nota 3.11	7.900.318,93	6.801.374,19
Clientes e Outros			Fornecedores e Prestadores de Serviços - Nota 3.9	4.528.713,10	3.665.359,91
Recebíveis - Nota 3.2/3.2.1	218.696.634,92	210.358.264,07	Subvenções e Parcerias a Realizar - Nota 3.13	197.250.588,98	193.016.819,37
Creditos e Contas a Receber - Nota 3.3	1.878.470,47	3.022.501,48	Contas a Pagar - Nota 3.8 e 3.12	2.326.775,15	1.231.687,72
Impostos a Compensar ou a Recuperar	5.020,20	0,00	Outras Obrigações com Terceiros - Nota 3.5.1	294.469,55	408.765,53
Estoques - Nota 3.5 e 3.5.1	2.558.271,92	2.341.943,42	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>50.008.183,99</b>	<b>153.502.774,99</b>
Despesas Antecipadas - Nota 3.4	14.038,96	17.652,50	Saúde	50.008.183,99	153.502.774,99
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>49.903.936,29</b>	<b>151.599.882,93</b>	Subvenções e Parcerias a Realizar	49.672.878,72	149.018.636,16
Saúde	49.903.936,29	151.599.882,93	Contas a Pagar	0,00	2.142.613,45
Realizável a Longo Prazo - Nota 3.6/3.6.1	49.727.571,72	149.082.289,16	Provisões Oriundas de Contingências - Nota 3.15	335.305,27	113.880,88
Imobilizado - Notas 3.7/3.7.1/3.7.2 e 3.8	176.364,57	2.517.593,77	Imobilizado de Terceiros	0,00	2.227.644,50
<b>Total do Ativo</b>	<b>291.189.453,00</b>	<b>384.592.357,93</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>291.189.453,00</b>	<b>384.592.357,93</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercício encerrado em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades	0,00	0,00
<b>Superávit / Déficit do Exercício / Período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ajustes P/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas</b>		
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depreciação e Amortização	270.184,20	336.547,61
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	0,00	0,00
<b>Variáveis Ativos e Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Redução Contas a Receber	91.007.386,59	-84.673.895,41
(+) Redução Outros Créditos	1.147.970,81	197.472.029,08
(+) Redução Despesas Antecipadas	3.613,54	-1.237,93
(+) Redução Estoques	-330.624,48	258.060,40
<b>Aumento (-) Fornecedores</b>	<b>863.353,19</b>	<b>-14.226,55</b>
Aumento (-) Doações e Subvenções / Contratos	-97.102.723,27	-119.598.832,03
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	5.300.394,95	4.700.229,00
Aumento (-) Bens de Terceiros	-2.227.644,50	420.141,70
Aumento (-) Passivo Arrendamento	-121.989,32	-29.297,10
Caixa Líquido Consumido		
Pelas Atividades Operacionais	-1.190.078,29	-1.130.481,23
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	2.227.644,50	-420.141,70
(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	-156.599,50	-301.500,75
Caixa Líquido Consumido Pelas Atividades de Investimentos	2.071.045,00	-721.642,45
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente</b>	<b>880.966,71</b>	<b>-1.852.123,68</b>
<b>Saldo Inicial de Caixa e Equivalente</b>	<b>17.252.113,53</b>	<b>19.104.237,21</b>
<b>Saldo Final de Caixa e Equivalente</b>	<b>18.133.080,24</b>	<b>17.252.113,53</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023 e 2022

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolidada, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** A partir da Portaria nº 2411/2014 Chamamento Público nº 008/2014 – SMS.G/NTCSS a Comissão Especial de Seleção de Organização Social publicada em Diário Oficial aprovou em 04 de Maio de 2015 a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial Vila Maria/Vila Guilherme onde gerencia as unidades de Saúde dos distritos administrativos dos bairros Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, conhecida pelas Unidades Afiliadas como "Miorregião", esse núcleo de atendimento foi formado com o objetivo de prestar assistência integral/integrada - atenção básica e assistência médica de média complexidade, com referência e contra - referência - a 300 mil moradores da região através da incorporação de serviços que complementam o atendimento prestado pelo Hospital Municipal Vereador José Storopoli – Vila Maria, pioneiro na microrregião. Em julho de 2015 foi firmado o Contrato e Gestão R008/2015 SMS/NTCSS processo nº 2014-0.136.154-0 com prazo de 60 (sessenta) meses com vigência de 08.08.2015 a 31.07.2020 com valor global estimado de R\$ 508.362.481,20 (quinhentos e oito milhões trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), hoje são administradas 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 03 AMAS/UBS Integrada (Assistência Médica Ambulatorial), 01 AMA-E (Assistência Médica Ambulatorial de especialidades), sendo duas UBS com estratégia Saúde da Família (PSF), uma UBS com Unidade de Referência em Saúde do Idoso (URS) e com Núcleo Integrado de Reabilitação (NIR) e uma unidade com Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Caps Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), 01 Pronto Socorro, 01 Hospital Dia Hora Certa, 01 CER III (Centro Especializado em Reabilitação) e a Sede Administrativa. No ano de 2023 a unidade firmou com a PMSP os Termos Aditivos 84 ao 96 referente à revisão de metas e prorrogação de plano de trabalho e a acompanhamento a serviços de saúde e manteve a parceria com a Secretaria Municipal de Saúde / SP com a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina para o gerenciamento do Hospital Cantareira o qual propõe a adequação de plano de um novo trabalho repactuado para Operacionalização e gerenciamento de 101 leitos de Internação, para garantir atendimento aos pacientes com quadros clínicos, quadros neurológicos agudos e pacientes com quadros clínicos e comorbidades da saúde mental que apresentam necessidades de tratamento ou estabilização referenciados dos estabelecimentos da RAS/SMS conforme regulação definida pela SMS. **1 – Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu pa-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2023	2022
<b>Receitas</b>	<b>312.252.872,49</b>	<b>292.809.214,69</b>
Prestação de Serviços	0,00	239.387.572,13
Subvenções	253.767.869,61	0,00
Outras Receitas	1.638.173,48	461.108,36
Imunidade sobre Contribuições (-) EPLCD-Estim Perdas Crédito	56.846.829,40	52.960.534,20
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Inclusos)</b>	<b>39.947.018,87</b>	<b>43.655.155,93</b>
Custos dos Insumos com Serviços Prestados	6.554.753,44	6.002.800,62
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	31.495.746,59	35.705.521,07
Perda / Recuperação de Valores Ativos	371.436,23	205.988,59
Custos / Despesas Diversas	1.525.082,61	1.740.845,65
<b>Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>272.305.853,62</b>	<b>249.154.058,76</b>
<b>Retenções</b>	<b>270.184,20</b>	<b>261.018,45</b>
Depreciação, Amortização	270.184,20	261.018,45
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>272.035.669,42</b>	<b>248.893.040,31</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>14.540,91</b>	<b>5,92</b>
Receitas Financeiras	14.540,91	5,92
<b>Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>272.050.210,33</b>	<b>248.893.046,23</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>272.050.210,33</b>	<b>248.893.046,23</b>
Pessoal e Encargos	205.634.587,81	185.418.507,47
Impostos, Taxas e Contribuições	104.012,70	136.888,47
Financeira	105.636,07	244,39
Aluguéis	9.359.144,35	10.376.871,70
Imunidade sobre Contribuições	56.846.829,40	52.960.534,20
<b>Superávit / Déficit do Período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

rágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinadas com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2023	2022
<b>(=) Receita Bruta de Serviços – Nota 4.1</b>	<b>312.267.413,40</b>	<b>292.809.220,59</b>
<b>Saúde</b>	<b>312.267.413,40</b>	<b>292.809.220,59</b>
<b>Prestação de Serviço Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Subvenções Saúde	253.767.869,61	237.826.810,30
Estrutura SPDM Saúde	1.525.082,61	1.558.546,60
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde - Notas 9 a 9.4/10	56.846.829,40	52.962.749,41
Doações Saúde	0,00	0,00
Receitas Financeiras Saúde	14.540,91	5,92
Receitas Gerais Saúde	113.090,87	461.108,36
<b>Receita Líquida</b>	<b>312.267.413,40</b>	<b>0,00</b>
<b>Custos - Nota 4.2</b>	<b>-233.063.298,30</b>	<b>-224.206.980,79</b>
Saúde	-233.063.298,30	-224.206.980,79
Custos com Pessoal Saúde	-164.444.265,70	-152.783.509,59
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	-1.260.937,98	-2.756.110,58
Custos Administrativos Saúde	-19.785.683,62	-24.111.437,22
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde - Nota 4.2	-6.554.753,44	-6.002.800,62
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde - Notas 9 A 9.4/10	-40.977.213,24	-38.500.902,94
Custos Financeiros e Tributários Saúde	-40.444,32	-52.219,84
<b>Despesas - Nota 4.2</b>	<b>-79.204.115,10</b>	<b>-68.602.239,83</b>
Saúde	-79.204.115,10	-68.602.239,83
Despesas com Pessoal Saúde	-39.929.384,13	-32.632.782,68
Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	0,00	0,00
Despesas Administrativas Saúde	-22.847.404,82	-20.408.527,40
Despesas Com Mercadorias e Materiais Saúde	-388.505,54	-831.871,21
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde - Notas 9 A 9.4/10	-15.869.616,16	-14.461.846,47
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	-169.204,45	-267.212,07
<b>(=) Resultado do Exercício - Nota 6</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

### VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiária, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria / Vila Guilherme - Av. Alberto Byington, 1526 – Vila Maria AltaSão Paulo – SP CEP 02127-001 - CNPJ nº 61.699.567/0020-55.** **3 – Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabe-

continua

...continuação... de norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de R\$ 2.629,11 (dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos).

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e Saldos em Bancos	2.629,11	6.123,26
Aplicação Financeira de Curto Prazo	18.130.451,13	17.245.945,30
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>18.133.080,24</b>	<b>17.252.068,56</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

#### Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos

	31.12.2023	31.12.2022
<b>Custeio – Recurso Estadual / Municipal</b>		
CG	18.130.451,13	17.245.945,30
<b>Investimento – Recurso Federal</b>		
CG	0,00	0,00
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>18.130.451,13</b>	<b>17.245.945,30</b>

**3.1.1 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriadas

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31.12.2023
Contrato Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015 – Recurso Municipal (Custeio)	0,00	111.013.999,47	111.013.999,47
Contrato Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015 – Recurso Municipal (Custeio)	0,00	99.345.757,44	99.345.757,44
Termo Aditivo 084/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	267.133,37	267.133,37
Termo Aditivo 085/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	4.827.587,27	4.827.587,27
Termo Aditivo 088/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	3.172.139,37	3.172.139,37
Termo Aditivo 091/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	18,00	18,00
Termo Aditivo 096/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>218.696.634,92</b>	<b>218.696.634,92</b>

**3.3 – Créditos e Contas a Receber:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas em curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados referentes a benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2023 foi de R\$ 848.956,51 (oitocentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **3.3.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 02 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2023 foi de R\$ 1.015.315,31 (um milhão e quinze mil e trezentos e quinze reais e trinta e um centavos). **3.3.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde, o saldo em 31.12.2023 foi de R\$ 14.198,65 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). **3.4 - Despesas Antecipadas:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em o saldo em 2023 foi de R\$ 14.038,96. **3.5 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R\$ 2.305.412,63 (dois milhões e trezentos e cinco mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) conforme demonstrado abaixo:

Tipo	2023	2022
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	124.087,73	149.379,66
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	1.102.616,25	565.890,67
Materiais de Almoarifado	770.658,61	1.024.682,08
Operações com Materiais de Terceiros	252.859,29	302.616,24
Empréstimos de Materiais a Terceiros	308.050,04	299.374,77
<b>Total</b>	<b>2.558.271,92</b>	<b>2.341.943,42</b>

#### Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2023.

Descrição	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Posição em 31/12/2023
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>			
Aparelho Equipamento Utensílios Médicos Odontológico Laboratório	5.187.367,71	240.314,54	5.427.682,25
Equipamento Processamento de Dados	2.137.945,16	61.886,30	2.199.831,46
Mobiliário em Geral	1.740.556,81	111.499,47	1.852.056,28
Máquinas Utens e Equipamento Diversos	469.048,68	9.776,16	478.824,84
Veículos de Tração Mecânica	111.337,00	0,00	111.337,00
Aparelhos de Medição	95.067,45	-	95.067,45
Aparelhos de Equipamento Comunicação	178.663,45	0,00	178.663,45
Aparelhos e Utensílios Domésticos	397.505,52	59.343,01	456.848,53
Máquina e Equipamento de Natureza Industrial	5.004,00	-	5.004,00
Equipamento p/ Audio Video e Foto	13.410,00	-	13.410,00
Máquinas Ferramentas e Utens de Oficina	66.585,79	-	66.585,79
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>10.402.491,57</b>	<b>482.819,48</b>	<b>10.885.311,05</b>
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>			
SOFTWARES	599.307,52	0,00	599.307,52
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>599.307,52</b>	<b>0,00</b>	<b>599.307,52</b>

**3.7.2 Ajuste de Vida Útil Econômica:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Descrição	Posição em 31/12/2022	Posição em 31/12/2023	%
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>			
Aparelho Equipamento Utensílios Médicos Odontológico Laboratório	(4.194.141,44)	(8.499.499,97)	20
Equipamento Processamento de Dados	(1.846.486,43)	(4.194.141,44)	10
Mobiliário em Geral	(1.432.254,22)	(1.846.486,43)	10
Máquinas Utens e Equipamento Diversos	(437.541,50)	(1.432.254,22)	20
Veículos de Tração Mecânica	(111.337,00)	(437.541,50)	10
Aparelhos de Medição	(57.196,22)	(111.337,00)	10
Aparelhos de Equipamento Comunicação	(76.045,37)	(57.196,22)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(304.902,65)	(76.045,37)	10
Máquina e Equipamento de Natureza Industrial	(5.004,00)	(304.902,65)	10
Equipamento p/ Audio Video e Foto	(13.410,00)	(5.004,00)	10
Máquinas Ferramentas e Utens de Oficina	(21.181,14)	(13.410,00)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(8.499.499,97)</b>	<b>(21.181,14)</b>	
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>			
SOFTWARES	(274.654,62)	(274.654,62)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(274.654,62)</b>	<b>(274.654,62)</b>	

**3.8 Imobilizado - Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil:** Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 0,98% a m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito

dos até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Taxa - Rentabilidade %	31/12/2023
Bradesco Conta 22082-5	CDBs/LETRAS	99%	743.900,32
Bradesco Conta 0070095	CDBs/LETRAS	99%	12.999.514,02
Bradesco Conta 0070095	Poupança	0,61%	1.453.372,05
Bradesco Conta 0087141	CDBs/LETRAS	99%	517.326,61
Bradesco Conta 96093-4	CDBs/LETRAS	99%	766.220,82
Brasil Conta 68408-2	CDB/RDB e BB Reaplic	92%	1.017,18
Brasil Conta 109891-8	CDB/RDB e BB Reaplic	92%	86.346,46
Brasil Conta 109891-8	CDB/RDB e BB Reaplic	8,50%	979.224,60
Brasil Conta 109891-8	Poupança	99%	583.529,07
<b>Total</b>			<b>18.130.451,13</b>

\* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

**3.2 – Clientes e Outros a Receber:** A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisões e outros valores a receber referentes às execuções de seus convênios com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1 - Valores a Receber Curto Prazo:** Os valores registrados nesta conta em 2023 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao termo de Contrato nº R008/2015 proveniente da Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde cujo saldo é composto de R\$ 218.696.634,92 (duzentos e dezoito milhões e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	A vencer	Saldo em 31.12.2023
Contrato Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015 – Recurso Municipal (Custeio)	0,00	111.013.999,47	111.013.999,47
Contrato Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015 – Recurso Municipal (Custeio)	0,00	99.345.757,44	99.345.757,44
Termo Aditivo 084/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	267.133,37	267.133,37
Termo Aditivo 085/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	4.827.587,27	4.827.587,27
Termo Aditivo 088/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	3.172.139,37	3.172.139,37
Termo Aditivo 091/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	18,00	18,00
Termo Aditivo 096/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015	0,00	70.000,00	70.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>218.696.634,92</b>	<b>218.696.634,92</b>

**3.5.1 Materiais de Terceiros:** A Secretaria Municipal da Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo fornece mensalmente materiais e medicamentos, para armazenamento e distribuição das unidades básicas de saúde pertencentes à Rede Assistencial VMVG, com o objetivo de suprir o atendimento à população. A unidade gerenciada mantém outros materiais de terceiros de uso temporário o qual deverá ser devolvido após uso ou dentro de um prazo determinado e são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. O montante até presente data administrado é de R\$ 252.859,29 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) em 2023. **3.6 – Realizável a Longo Prazo:** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº 2014-0.136.154-0 - R008/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 49.672.878,72 (quarenta e nove milhões e seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) previstos para o exercício de 01.06.2025. **3.6.1 - Depósito Judicial:** O respectivo saldo representa R\$ 54.693,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais) em 31.12.2023 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.7 – Imobilizado:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. **3.7.1 – Imobilizado – Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

#### Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2023.

Descrição	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Posição em 31/12/2023
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>			
Aparelho Equipamento Utensílios Médicos Odontológico Laboratório	5.187.367,71	240.314,54	5.427.682,25
Equipamento Processamento de Dados	2.137.945,16	61.886,30	2.199.831,46
Mobiliário em Geral	1.740.556,81	111.499,47	1.852.056,28
Máquinas Utens e Equipamento Diversos	469.048,68	9.776,16	478.824,84
Veículos de Tração Mecânica	111.337,00	0,00	111.337,00
Aparelhos de Medição	95.067,45	-	95.067,45
Aparelhos de Equipamento Comunicação	178.663,45	0,00	178.663,45
Aparelhos e Utensílios Domésticos	397.505,52	59.343,01	456.848,53
Máquina e Equipamento de Natureza Industrial	5.004,00	-	5.004,00
Equipamento p/ Audio Video e Foto	13.410,00	-	13.410,00
Máquinas Ferramentas e Utens de Oficina	66.585,79	-	66.585,79
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>10.402.491,57</b>	<b>482.819,48</b>	<b>10.885.311,05</b>
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>			
SOFTWARES	599.307,52	0,00	599.307,52
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>599.307,52</b>	<b>0,00</b>	<b>599.307,52</b>

**3.7.2 Ajuste de Vida Útil Econômica:** A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Descrição	Posição em 31/12/2022	Posição em 31/12/2023	%
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>			
Aparelho Equipamento Utensílios Médicos Odontológico Laboratório	(4.194.141,44)	(8.499.499,97)	20
Equipamento Processamento de Dados	(1.846.486,43)	(4.194.141,44)	10
Mobiliário em Geral	(1.432.254,22)	(1.846.486,43)	10
Máquinas Utens e Equipamento Diversos	(437.541,50)	(1.432.254,22)	20
Veículos de Tração Mecânica	(111.337,00)	(437.541,50)	10
Aparelhos de Medição	(57.196,22)	(111.337,00)	10
Aparelhos de Equipamento Comunicação	(76.045,37)	(57.196,22)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(304.902,65)	(76.045,37)	10
Máquina e Equipamento de Natureza Industrial	(5.004,00)	(304.902,65)	10
Equipamento p/ Audio Video e Foto	(13.410,00)	(5.004,00)	10
Máquinas Ferramentas e Utens de Oficina	(21.181,14)	(13.410,00)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(8.499.499,97)</b>	<b>(21.181,14)</b>	
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>			
SOFTWARES	(274.654,62)	(274.654,62)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(274.654,62)</b>	<b>(274.654,62)</b>	

destas variações: Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento- IFRS 16, em 31/12/2023.

	Equipa- Imóveis	mentos	Total
<b>Direito de Uso</b>			
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>289.949,27</b>	<b>0,00</b>	<b>289.949,27</b>
Adições	156.599,50	0,00	156.599,50
Baixas direito de uso	-	-	-
100% depreciados	-150.442,43	0,00	-150.442,43
Amortizações	-119.741,77	0,00	-119.741,77
Reclassificação	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>176.364,57</b>	<b>0,00</b>	<b>176.364,57</b>

#### Passivo de Arrendamento

	Equipa- Imóveis	mentos	Total
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>366.248,34</b>	<b>0,00</b>	<b>366.248,34</b>
Adições	333.713,11	0,00	333.713,11
Baixas	-162.499,99	0,00	-162.499,99
Pagamentos- executados e em processo	-319.033,14	0,00	-319.033,14
Bonificações	0,00	0,00	0,00
Juros apropriados sobre arrendamentos	0,00	0,00	0,00
<b>Sal</b>			

...continuação são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 1.347.593,57 (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos

setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo:

**CNPJ nº 61.699.567/0020-55**  
**Origem dos Recursos 2023**

Termo Aditivo 083/2022 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 084/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 084/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 085/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 085/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 086/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 086/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 086/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 087/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 087/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 087/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 087/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 087/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 088/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 088/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 088/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 089/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 092/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 093/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 094/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015
Termo Aditivo 095/2023 - Contrato de Gestão n. 2014-0.136.154-0 - R008/2015

**5 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. **6 - Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 265.746.575,10 (duzentos e sessenta e cinco milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.289.536,47 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 255.420.584,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 11.615.527,57 (onze milhões e seiscentos e quinze mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

**Produção - Rede Assistencial STS VMVG**

Grupo Detalhe	Detalhe Original	Ano 2022	Ano 2023
Atendimento Ambulatorial	Atendimento odontológico individual	12.885	16.098
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica - UBS/ESF	326.510	327.997
Atendimento Ambulatorial	Consulta não médica	189.220	220.132
Atendimento Ambulatorial	Procedimento Odontológico	101.422	126.050
Atendimento Ambulatorial	Visita Domiciliar	201.363	234.600
Atendimento Ambulatorial Especializado	Atendimento não médico	720.075	1.119.164
Atendimento Ambulatorial Especializado	Cirurgia ambulatorial	23.355	27.341
Atendimento Ambulatorial Especializado	Consulta médica especializada	37.085	43.279
CAPS	Ações de Reabilitação Psicossocial	5.775	608
CAPS	Acolhimento inicial/diurno de pacientes	474	46
CAPS	Atenção às situações de crise	59	161
CAPS	Atendimento em grupo	1.006	1.653
CAPS	Atendimento familiar	1.354	1.697
CAPS	Atendimento individual	1.893	1.870
CAPS	Matriciamento em equipes de atenção básica	89	252
CAPS	Práticas corporais	101	128
CAPS	Práticas expressivas e comunicativas	115	331
Centro Especializado Odontológico	Cirurgia Oral Menor (procedimentos)	2.631	2.153
Centro Especializado Odontológico	Endodontia (procedimentos)	24.031	970
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	516.493	468.814
SADT	SADT Total	399.512	312.975
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Assistente Social	5.740	3.360
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Consulta Médica - URSI	24.998	27.722
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Enfermeiro	16.531	6.708
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Fisioterapeuta	2.093	2.224
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Nutricionista	1.464	1.656
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Psicólogo	1.566	2.052
Unidade de Referência Saúde do Idoso -UBS/URSI	Terapeuta Ocupacional	974	596

**8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão**  
**Rede Assistencial da Sts Vila Maria / Vila Guilherme**  
**Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023**

Linha de Contratação	Total	
	Contratado	Realizado
<b>Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total</b>	<b>738.181</b>	<b>620.414</b>
Consulta Médica - UBS	335.536	248.111
Consulta Médica - ESF	74.880	64.472
Consulta Enfermeiro - ESF	32.400	27.879
Visita Domiciliar ACS - ESF	206.400	195.481
Cirurgião Dentista (atendimento individual) ESB/UBS	86.685	82.093
Nº de pacientes ativos em atendimento - EMAD	840	938
Nº de Idosos em Acompanhamento- PAI	1.440	1.440
<b>Atendimento Ambulatorial - Atenção Especializada - Total</b>	<b>101.372</b>	<b>112.840</b>
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - UBS Izolina Mazei</b>	<b>8.468</b>	<b>9.197</b>
Nº de exames Total	8.468	9.197
<b>HD - Rede Hora Certa</b>	<b>44.856</b>	<b>39.873</b>
	<b>Continua...</b>	

...continuação

Consulta Médica Especializada	40.872	32.162
Cirurgias Ambulatoriais	3.984	7.711
<b>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HD - Rede Hora Certa</b>	<b>13.024</b>	<b>18.462</b>
Nº de exames Total	13.024	18.462
<b>Unidade de Referência Saúde do Idoso -URSI</b>	<b>12.336</b>	<b>11.865</b>
Consulta Médica - URSI	2.304	2.462
Assistente Social	1.920	1.968
Enfermeiro	2.112	2.149
Nutricionista	1.392	1.406
Fisioterapeuta	2.400	2.220
Terapeuta Ocupacional	1.200	607
Psicólogo	1.008	1.053
<b>Centro Especializado Odontológico</b>	<b>6.548</b>	<b>11.492</b>
Periodontia	1.920	4.151
Cirurgia Oral Menor	1.440	1.914
Endodontia	1.296	544
Paciente Especial (procedimentos)	960	4097
Tratamento de Próteses Concluídos - CEO	756	348
Estomatologia (procedimentos)	176	438
	<b>Continua...</b>	

...continuação

<b>Centro de Atenção Psicossocial -CAPS</b>	<b>1.860</b>	<b>4.419</b>
Nº de pacientes com cadastro ativo	1.860	4.419
<b>Centro Especializado de Reabilitação - CER</b>	<b>13.320</b>	<b>15.893</b>
Nº de casos novos/mês (Física, Auditiva e Intelectual) CER	1.320	1.525
Nº pacientes em terapia/mês CER	12.000	14.368
<b>Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência -APD</b>	<b>960</b>	<b>1.639</b>
Nº pacientes em acompanhamento APD	960	1.639
<b>8.1 – Relatório de Execução Orçamentária</b>		
<b>SPDM - Rede Assistencial da Supervisão Técnica da Saúde VMVG</b>		
<b>Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023</b>		

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	255.500.388,00	1.859.368,27
Receitas Financeiras	1.161.904,69	0,00
Outras Receitas	17.407.119,20	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>274.069.411,89</b>	<b>1.859.368,27</b>
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	199.779.785,30	0,00
Serviços de Terceiros	40.463.877,43	1.154.743,94
Material Medicamento	1.898.121,08	0,00
Outras Despesas	31.751.240,73	0,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>273.893.024,54</b>	<b>1.154.743,94</b>

**9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. **Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.** Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2023 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 56.844.619,36 (cinquenta e seis milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). **9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 09 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 43.691.743,74 (quarenta e três milhões e seiscentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 47.267.514,35 (quarenta e sete milhões e duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). **9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2023 o referido valor de receita totalizou R\$ 252.187,60 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante de R\$ 7.613.036,09 (sete milhões e seiscentos e treze mil e trinta e seis reais e nove centavos) tomando-se por base os recursos recebidos em 2023. **9.4 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 1.582.764,06 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) e em 2023, R\$ 1.711.881,32 (um milhão e setecentos e onze mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (dois mil e duzentos e quinze reais e vinte e um centavos) e em 2023 estes valores foram de R\$ 2.210,04 (dois mil e duzentos e dez reais e quatro centavos). **11 – Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** – Diretor-Presidente da SPDM

**Relatório dos Auditores Independentes**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria / Vila Guilherme) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício

**Elaine Cristina Albino Marques** - Contadora - CRC 1SP270478/O-0

findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em

**Dr. João Ladislau Rosa** - Diretor Técnico Rasts VMVG

31 de dezembro de 2023, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar

